

# LADAL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 58.985.761/0001-20

NIRE 41300330786

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA/HORA/LOCAL:** 22 de julho de 2025, às 10h00 (dez horas), na Rua Soldado Giovanni Dal Negro, n. 270, casa 14 – Cond. Vivenda Tabor Res. – Campo Comprido - CEP 81210-347, em Curitiba - Paraná.

**CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal.

**PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas.

**ORDEM DO DIA:** (a) Proposta de redução de capital social da companhia nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76; (b) Alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social; (c) Consolidação do Estatuto Social; e (d) Outros assuntos de interesse da companhia.

**MESA:** **Presidente:** Luiz Carlos Dalcanale Filho **Secretária:** Ana Carolina Dalcanale.

**DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Aprovada a redução do capital social da Companhia, o qual passa de R\$ 752.675,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 334.740,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), mediante a devolução de investimentos ao acionista subscritor, **Luiz Carlos Dalcanale**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 004.143.799-34, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Rui Barbosa, n. 931, Centro, CEP 85.851-170, no valor total de R\$ 417.935,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais). Em decorrência da redução de capital, ora aprovada, declara-se neste ato, canceladas e conseqüentemente extintas 417.935 (quatrocentas e dezessete mil, novecentas e trinta e cinco) ações emitidas pela Companhia, todas de titularidade de Luiz Carlos Dalcanale, sendo 208.968 (duzentas e oito mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e 208.967 (duzentas e oito mil, novecentas e sessenta e sete) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O Quadro de Acionistas passa a figurar da seguinte forma:

### DEMONSTRATIVO GERAL DE AÇÕES

ACIONISTA	ON	PN	Valor (R\$)
LUIZ CARLOS DALCANALE	159.736	159.737	319.473,00
ANA PAULA DALCANALE	2.545	2.544	5.089,00
LUIZ CARLO DALCANALE FILHO	2.545	2.544	5.089,00
ANA CAROLINA DALCANALE MONTEIRO	2.545	2.544	5.089,00
<b>TOTAL</b>	<b>167.371</b>	<b>167.369</b>	<b>334.740,00</b>

(a.1.) A devolução dos investimentos referentes às 417.935 (quatrocentas e dezessete mil, novecentas e trinta e cinco) ações ora canceladas e extintas, no valor total de R\$ 417.935,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais), ocorrerá através da devolução dos imóveis adiante descritos. A redução de capital ora aprovada, se faz necessária em decorrência da inviabilidade de concretização da transferência dos imóveis, adiante descritos, relacionado nos subitens “b” e “c”, do item I do Boletim de Subscrição, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, datada de 23/12/2024 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41300330786, em 20/01/2025, a esta Companhia, a saber: (i) Apartamento n. 191 do 19º. Andar tipo ou 22º. Pavimento, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BALTIMORE, sito à av. Sete de Setembro, n. 5.295, com área privativa de 318,0000m2, área comum de 55,269189m2, área global de 373,269189m2 e fração ideal de 0,040241, com demais características e confrontações constantes da Matrícula 50.818 do 6º. Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR; e (ii) Vaga de garagem n. 2ª/2B/2C, do 1º. Subsolo ou 2º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BALTIMORE, à av. Sete de Setembro, n. 5.295, para estacionamento de três automóveis de porte médio, com a área privativa de 82,395909m2, com demais características e confrontações constantes da Matrícula n. 50.819 do 6º. Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

# LADAL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 58.985.761/0001-20

NIRE 41300330786

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**(b)** Em decorrência da redução do capital social da companhia, foi aprovada a alteração do caput art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 334.740,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), dividido em 334.740 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta) ações nominativas, todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo: 167.371 (cento e sessenta e sete mil, trezentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas e 167.369 (cento e sessenta e sete mil, trezentas e sessenta e nove) ações preferenciais nominativas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.” Passando ao item (c) da Ordem do Dia, foi aprovado nesta assembleia o projeto do Estatuto Social Consolidado, o qual devidamente rubricado, passa a ser parte integrante da presente Ata, sob a forma de ANEXO I.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Ana Carolina Dalcanale, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

**LUIZ CARLOS DALCANALE FILHO**

Presidente

**ANA CAROLINA DALCANALE MONTEIRO**

Secretária

• **ACIONISTAS:**

**LUIZ CARLOS DALCANALE**

**ANA PAULA DALCANALE**

**LUIZ CARLOS DALCANALE FILHO**

**ANA CAROLINA DALCANALE MONTEIRO**